

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 16h00min, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Junior n.º 961 realizou-se audiência pública relativo ao cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre exercício de dois mil e dezenove da Câmara Municipal de Salto do Itararé, onde na oportunidade foi feita uma explicação detalhada pela assessoria contábil e jurídica da Câmara Municipal informando a todos os presentes que as metas fiscais são limites de gastos, ou seja, a forma mais clara para planejamento de receitas e despesas uma ação transparente, como principal objetivo controlar os gastos dos gestores públicos, promovendo a economia de recursos, em busca do equilíbrio orçamentário e da administração coerente do gasto público. Foram informados que neste segundo quadrimestre os repasses como transferência financeira do Poder Executivo Municipal acumulado no exercício foi o valor de R\$: 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais) e despesas acumuladas no exercício no valor de R\$: 553.737,27 (Quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) sendo: Conta 1: Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil o valor de R\$: 400.216,71 (Quatrocentos mil duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). Conta 2: Obrigações Patronais o valor de R\$: 88.047,48 (Oitenta e oito mil quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Conta 3: Diárias Pessoal Civil o valor de R\$: 6.432,10 (Seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos). Conta 4: Material de Consumo o valor de R\$: 16.400,58 (Dezesseis mil quatrocentos reais e cinquenta e oito centavos). Conta 5: Serviços de Consultoria o valor de R\$: 0,00 (Zero). Conta 6: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física o valor de R\$: 617,06 (Seiscentos e dezessete reais e seis centavos). Conta 7: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de R\$: 10.668,29 (Dez mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos). Conta 8: Equipamentos e Material Permanente o valor de R\$: 0,00 (Zero) e Conta 9: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação o valor de R\$: 31.335,05 (Trinta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Foi informado que não há empenhos a pagar e que foi devolvido ao Poder Executivo Municipal no mês de março de 2019 o valor de R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais). Também foi informado o rendimento de aplicação financeira no valor de R\$: 156,11 (Cento e cinquenta e seis reais e onze centavos), referente ao período janeiro/agosto-2019, e que o saldo financeiro disponível da Câmara Municipal neste segundo quadrimestre exercício 2019 é R\$: 36.262,73 (Trinta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). Como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata.

